



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

**PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP**

**INTERESSADO (A):** Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES - SEMED

**ASSUNTO:** Parecer da análise da Prestação de Contas do Programa de Apoio Suplementar e Manutenção da Educação Infantil - Transferência Direta – Exercícios 2012 a 2018.

**CONSELHEIRO RELATOR:** Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

**PROCESSO / OFÍCIO Nº:** -----

**PARECER CACS FUNDEB/CP Nº:** 005 / 2021

**APROVADO EM:** 03/08/2021

**Conselho Municipal do CACS FUNDEB  
- Fundão / ES**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –  
DOM/ES**

**Data: 12/08/2021 (quinta-feira)  
Protocolo nº: 697146  
Página: 36**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº 1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado

pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Ordinária, no dia **03 de agosto de 2021** na EMEF “Eloy Miranda”, em Fundão Sede, onde o Presidente **DASSAIEVE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA**, apresentou a matéria e explicitou que a questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

**ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do **PROGRAMA DE APOIO SUPLEMENTAR E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TRANSFERÊNCIA DIRETA – Exercícios 2012 a 2018**, que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 14.113/2020 e nº. 9.394/96, a Lei Municipal 1.267/2020 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Considerando o OFÍCIO nº 3217E/2021-CGAUX/DIGEF/FNDE/MEC, datado de 06 de julho de 2021, onde o referido órgão notifica este Conselho Municipal do CACS FUNDEB, sobre a omissão da prestação de contas através do Parecer conclusivo do Exercício 2018;

Considerando que o FNDE vem notificando este Conselho Municipal do CACS FUNDEB referente a omissão de prestação de contas através do Parecer conclusivo referente aos anos anteriores a 2018, não sendo realizado até a presente data;

Considerando o OF. PMF / CONVÊNIOS / Nº 29/2021, datado de 08 de julho de 2021, onde este referido setor encaminha ao Conselho Municipal do CACS FUNDEB, um relatório com os valores creditados e saldos reprogramados, além das cópias de registro das contas registradas no SIGPC – Sistema de Gestão de Processos e Contas, referentes a compra realizada no ano de 2014.

Considerando os valores creditados e reprogramados com a manutenção da Educação Infantil, temos:

<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA- Educação Infantil Apoio Suplementar.</b>			
<b>ANO</b>	<b>CREDITADO FNDE</b>	<b>SALDO REPROGRAMADO</b>	<b>REPROGRAMADO</b>
2012	R\$ 35.224,50	-----	R\$ 35.446,73
2013	R\$ 130.696,97	R\$ 35.446,73	R\$ 169.562,32
2014	-----	R\$ 169.562,32	R\$ 15.858,48
2015	-----	R\$ 15.858,48	R\$ 17.251,26
2016	-----	R\$ 17.251,26	R\$ 18.890,50



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

2017	-----	R\$ 18.890,50	R\$19.962,95
2018	-----	R\$ 19.962,95	R\$ 20.416,59
<b>SALDO REPROGRAMADO PARA 2019: R\$ 20.416,59</b>			

<b>CONTAS LANÇADAS NO SISTEMA SIGPC - FNDE</b>			
<b>Data</b>	<b>Favorecido</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor</b>
19/08/2014	CEQUIPEL INDUSTRIA DE MOVEIS	00.325.400/0001-77	R\$ 160.692,84
<b>VALOR PAGO NO EXERCÍCIO 2014: R\$ 160.692,84</b>			

### **ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Conforme a prestação de contas apresentada pelo Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Fundão, o município recebeu dois repasses do FNDE (**exercícios 2012 e 2013**) no total de **R\$ 169.592,32 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa dois reais e trinta e dois centavos)**, sendo adquirido no ano de 2014, equipamentos para os CMEI's no valor de **R\$ 160.692,84 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo reprogramado um valor de **R\$ 15.858,48 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

Entre os exercícios de 2014 e 2018, não foi creditado nenhum valor no fundo pelo FNDE, sendo este reprogramado neste período, ficando um saldo total em conta de **R\$ 20.416,59 (vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)**, a ser reprogramado para o exercício 2019.

### **CONCLUSÃO**

Considerando os dados extraídos do Ofício. PMF / Convênios / Nº 29/2021, de 08 de julho de 2021 e do Relatório de Contas Online do SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas), que demonstram os valores recebidos do FDNE e os bens adquiridos para manutenção da Educação Infantil, pelo município de Fundão, estado do Espírito Santo.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à **APROVAÇÃO** dos recursos vinculados ao Programa de Apoio Suplementar e Manutenção da Educação Infantil - Transferência Direta – Exercícios 2012 a 2018, pelo município de Fundão



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

---

**DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno **APROVA** por unanimidade, os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Extraordinária realizada no dia **03 de agosto de 2021**.

A opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por este Conselho Pleno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

**É O PARECER.**

Fundão/ES, 03 de agosto de 2021.

**Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva**

Conselheiro Relator

**Nathan Lino da Silva**

Conselheiro Titular

**Luciana Maria Cuzzuol**

Conselheira Titular

**Poliana Meireles Aliprande Miranda**

Conselheira Suplente

**Maria Luiza Assunção dos Santos**

Conselheira Suplente

**Uillian Martins Torezani**

Conselheiro Suplente

**Ana Mônica C. da Conceição Reginaldo**

Conselheira Titular

**Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto**

Conselheira Titular

**João Benedito Palauro Netto**

Conselheiro Titular

**Rosana da Silva Cruz Stefanelli**

Conselheira Suplente